



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº I AO CONTRATO DE N.º 92/2018.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado **ANTONINHO SADI RODRIGUES DE AQUINO**, aqui denominado simplesmente de CONTRATADO, já qualificados no instrumento contratual n.º 92/2018, resolvem celebrar o primeiro termo aditivo, regido pelas disposições legais mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: as partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original referente ao PRAZO (item 2.1) a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe art. 57, inciso I, da lei de Licitações e Contratos.

CLAUSULA SEGUNDA: prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, a contar de 17 de janeiro de 2019, por mais trinta (30) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste aditivo.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, 23 de janeiro de 2019.

PAULO RICARDO CATTANEO

Prefeito Municipal de Soledade

A. S. R. de Aquino
ANTONINHO SADI RODRIGUES DE AQUINO

Contratado

Registrado sob nº *adit I 9218*

Soledade, *23/01/2019*

MO

